



Número: **0004229-29.2014.8.15.2003**

Classe: **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **14/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA (AUTOR)		LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA (ADVOGADO)	
DAVID JOSE DE SOUSA (REU)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33448 835	20/08/2020 18:32	DOC DA CASA 2-otimizado_9	Outros Documentos



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



nº GCG/0244/2013-CG, datado de 11.04.2013 e assinado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, Sr. EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC, procedo o encerramento parcial da presente matrícula, haja vista a regularização do desmembramento em menor porção da Antiga Fazenda Mangabeira em 01 novo lote sob nº 1092, da quadra 186, sendo aberta nesta data 01 nova matrícula sob nº 138.644, para o referido lote. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.40- João Pessoa, 23/07/2013. Certifico que foi desmembrada uma área de terras com 163.800,00m², referente ao Lote de Terreno 854, da quadra 70, e registrada na matrícula nº 141.982. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.41- João Pessoa, 20/01/2014. **ENCERRAMENTO PARCIAL.** Certifico que para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi encerrada parcialmente a matrícula supra com abertura, nesta data, de 01 nova matrícula de nº 145.696, destinada ao Lote de terreno 0198, da quadra 001, bairro Mangabeira, nesta capital, onde encontra-se de fato edificada a Secretária de Segurança Pública do Estado da Paraíba. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV.42- João Pessoa, em 20/01/20014 De acordo com o Art. 213. I "a" da Lei 6.015/73, procedo "ex-ofício" com a averbação do erro evidente e material em delação a falta de anotação de encerramento parcial da presente matrícula, por força do desmembramento de uma área de terras com 200,1038 há, datado de 10/10/2006, de propriedade do Estado da Paraíba em favor da CIMPAP - COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E INCORPORAÇÕES DA PARAÍBA, CGC/MF 24.290.645/0001-74, que ensejou com a abertura da matrícula 92.538. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV.43- João Pessoa, 26/03/2015. **BAIXA DE HIPOTECA.** Certifico de acordo com o Ofício nº 4.0092/2015/GIFUG/RE, a autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 05.03.2015 expedido pela Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF 00.360.305/0045/25, sucessora do Banco Nacional de Habitação, por força do decreto-lei 2291, de 21.11.86. assinado por Francisco Ayrton Vasconcelos Júnior, Gerente de Filial, verifica-se haver, **CEHAP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, com sede na Av. Almirante Barroso nº 410, centro desta cidade, liquidou o débito hipotecário que pesava sobre o imóvel da presente matrícula; Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Selo de fiscalização: AAV13985-SNYI. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV.44- João Pessoa, 26/03/2015. **CERTIFICO** mais que consta vários desmembramentos da área de 248,49ha do ato R-15. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.45- João Pessoa, 26/03/2015. Certifico, que o ato R-18 foi transferida para a matrícula nº 67.156 do Livro 2-ID, fls. 277, onde hoje é o Loteamento do **NÚCLEO INDUSTRIAL DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MANGABEIRA**, de propriedade da CINEP, em data de 08.01.1998. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV.46- João Pessoa, 26/03/2015. Procedo neste ato com o **ENCERRAMENTO PARCIAL** da matrícula supra devido ao Lote nº 78, quadra nº 500 ter sido transferido para o Livro 2-HZ, fls. 125, mat. 65,852, em data de 10.12.1996. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.47- João Pessoa, 26/03/2015. Procedo neste ato com o **ENCERRAMENTO PARCIAL** da matrícula supra devido ao Lote de terreno, desmembrado de uma área de 2,59ha, localizado em Mangabeira, medindo 20m00 de frente e fundos, por 50m00 de comprimento de ambos os lados ter sido transferido para o Livro 2-H, fls. 277, mat. 60.642. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



AV.48- João Pessoa, 26/03/2015. **CERTIFICO** mais que foi desmembrada uma de 2,11 ha da área original da propriedade Mangabeira, desta capital registrado no Livro 2-IZ, fls. 08, R-1-71.533 em data de 04.05.2000, em nome do Instituto de Pesos e Medidas do Estado da Paraíba - IPEM-PB. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.49- João Pessoa, 26/03/2015. Procedo neste ato com o **ENCERRAMENTO PARCIAL** da matrícula supra devido a Área de 140.0844m², referente ao AV-21 supra ter sido vendido e reg. No Livro 2-KB, fls. 074, mat. 76.493 em 06.02.2002. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.50- João Pessoa, 26/03/2015. **ENCERRAMENTO PARCIAL**. CERTIFICO mais que Área de 47,42, constante do AV-28 supra, foi transferida p/ a matrícula 77.610 do livro 2-KL, fls. 89, em 18/09/2002. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.51- João Pessoa, 26/03/2015. **ENCERRAMENTO PARCIAL**. CERTIFICO mais que A Área de 4,08 hectares, constante do av.31 supra, foi transferida p/ matrícula 79.398 do livro 2-LD, fls. 026, em 25.08.2003. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.52- João Pessoa, 26/03/2015. **ENCERRAMENTO PARCIAL**. CERTIFICO mais que foi Vendida a mini granja n° 06, com 0,978 ha, livro 2-LQ, fls. 006, matrícula 81.184, em 17.03.2004. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.53- João Pessoa, 26/03/2015. **CERTIFICO** que foi precedida em data de 18/09/2013, a abertura da matrícula n° 143.255 para regularização da Área de Terras própria situada na Avenida Hilton Souto Maior, bairro de Mangabeira, nesta capital, correspondente a faixa de servidão da Via Local 03 do Loteamento Mangabeira I, de Propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.54- João Pessoa, 26/03/2015. **ENCERRAMENTO PARCIAL**. CERTIFICO mais que foi Vendida a casa n° 174, livro 2-AA, fls. 075, registrada na matrícula n° 148.847, em 13.03.2014. Dou Fé. O Oficial do Registro _____

AV.55- João Pessoa, 25/05/2015. **ENCERRAMENTO PARCIAL**. Certifico que para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1° da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, Certidão emitida pela PMJP, constante do Processo n° 039.987 de 2015, Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CEHAP, realizada no dia 25/08/2014, e a requerimento do Governo do Estado, procedo, neste ato, a Averbação do encerramento parcial da presente matrícula com abertura, nesta data, de 01 nova matrícula de n.º 161.136, destinada ao Lote de terreno próprio sob n° 611, da quadra 172, situado na Avenida Hilton Souto Maior, bairro Jardim Cidade Universitária, nesta capital, terreno em que se encontra edificado o Centro de Atenção Integrada à Criança - CAIC. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV.56-8435, de 02 de Junho de 2015. João Pessoa, 02.06.2015. Certifico, que foi vendido a casa n° 139, sob Lote n° 31 da Quadra n° 538 situada na Rua José Rosas. Registrada na matrícula n° 161.290. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV.57- João Pessoa, 22/07/2016. **ENCERRAMENTO PARCIAL**. Certifico nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal 6.015, procedo com a devida averbação do encerramento parcial da matrícula supra, haja vista a abertura de 01 nova matrícula de n.º 171.310, destinada ao imóvel: Casa Residencial s/n° do tipo PB-23-GD3-58, situada na Rua VL-61 do Conjunto Mangabeira-I, edificada no lote de terreno próprio sob n° 10, da quadra 525. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA - 20/08/2020 18:32:49

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082018324901900000032011548

Número do documento: 20082018324901900000032011548

Digitizado com CamScanner